



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0133/24, DE 26 DE JULHO DE 2024

Publicado em 08/08/2024
DOM 778

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 764.951,15, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 764.951,15 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE JULHO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0133/24, DE 26 DE JULHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1002	612.602,33
481	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	122.520,45
SUBTOTAL				735.122,78

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**735.122,78****REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.1.129****Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
232	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	735.122,78
SUBTOTAL				735.122,78

TOTAL DE REDUÇÃO**735.122,78**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0133/24, DE 26 DE JULHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	14.059,30
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.811,86

SUBTOTAL**16.871,16****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****16.871,16****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	16.871,16

SUBTOTAL**16.871,16****TOTAL DE REDUÇÃO****16.871,16**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0133/24, DE 26 DE JULHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
500	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	10.797,68
501	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.159,53

SUBTOTAL**12.957,21****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****12.957,21****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	12.957,21

SUBTOTAL**12.957,21****TOTAL DE REDUÇÃO****12.957,21**